

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº: 2025006564  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 00000.0.041514/2025 (VOLUME 1)  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
 CONTRATADA: ARTE & SHOW PRODUÇÕES LTDA  
 OBJETO: Contratação de show artístico da Banda Três Tons de Preto para se apresentar no 33º Arraia da Capital 2025 no município de Palmas –TO.  
 VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto municipal nº 2.460/2023, e posteriores alterações, e demais normas aplicáveis.  
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Gestão/Unidade: Unidade Gestora 7900 Fonte: 150000002 Programa de Trabalho: 04.122.8000.4509 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Nota de Empenho: 18144 de 26 de junho de 2025.  
 VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente.  
 DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025.  
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0037-96, com sede na ACSE 1 - Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, lote 28 A, 1º Andar, nesta cidade, neste ato representada por seu gestor o Sr. SÉRGIO VIEIRA MARQUES, CPF nº. XXX.692.981-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e ARTE & SHOW PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.265.819/001-60, doravante denominada CONTRATADA.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES

### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 AMPLA CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 10 de julho de 2025, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 034/2025, tem por objeto o registro de preços para aquisição de cascalho e material argiloso (Argila), instruído no processo NUP: 00000.0.027296/2025 de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: < <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>>, bem como no [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 26 de junho de 2025.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/GAB/SECAD, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a documentação necessária para posse em cargo de provimento em comissão e contratação temporária nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio

dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

#### RESOLVE:

Art. 1º Esta instrução normativa disciplina a documentação necessária para posse em cargo de provimento em comissão e contratação temporária nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Palmas.

Art. 2º Para efeito de posse em cargo de provimento em comissão/contrato temporário, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

#### I. Cópia:

a) Ato de nomeação/contratação.

#### II. Original:

a) 01 (uma) foto 3X4 recente;

b) Declarações (Anexo I):

1. De bens e valores;

2. Para fins de posse em cargo público;

3. Autodeclaração Étnico-racial;

4. Que não responde a Processo Administrativo Disciplinar;

5. Que nunca foi demitido (a) ou destituído (a) em razão de processo administrativo disciplinar do serviço público federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta, nos últimos cinco anos;

6. De não participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade acionista, quotista ou comanditário;

7. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio). Caso o nomeado/contratado seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública acumulável, de acordo com o art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, deverá apresentar Declaração de vínculo, expedida por seu órgão de lotação (com endereço do local de trabalho), assinada pela autoridade máxima do órgão, constando o nome do cargo, carga horária, horário de trabalho e, se em regime de plantões, deverá ser especificada a forma detalhada como os plantões são desenvolvidos. Caso o nomeado se encontre aposentado em cargo acumulável, na forma daquele dispositivo legal, deverá apresentar o respectivo ato de aposentadoria.

c) Termo de opção de recebimento de remuneração, para servidores efetivos comissionado;

d) Ato de Disposição/Cessão (em caso de servidor requisitado/cedido);

e) Encargos Financeiros (em caso de servidor requisitado/cedido);

f) Laudo médico expedido pela Junta Médica Oficial do Município;

g) Cartão de vacina atualizado com as seguintes vacinas: febre amarela, tríplice viral (até 49 anos), dupla adulto e hepatite B (até 49 anos);

h) Comprovante de Situação Cadastral do CPF/MP;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;

j) Certidão de negativa de débitos municipais expedida pela Secretaria de Finanças do Município de Palmas/TO;

k) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Instituto de Identificação, órgão da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins;

l) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Departamento de Polícia Federal;

m) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça estadual em que o candidato possuir residência nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses, ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

n) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Federal em que o candidato possuir residência nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses, ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

### III. Original e cópia (as cópias deverão ser legítimas):

a) Cédula de identidade, (observar validade da carteira de identidade conforme os artigos 15 e 16 do Decreto Presidencial nº 1.977 de 23 de fevereiro de 2022) ou carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada em lei, quando desta, apresentar declaração de regularidade junto ao conselho;

b) Certificado de inscrição no cadastro de pessoas físicas – CPF/MF;

c) Certidão de nascimento ou casamento. Se viúvo(a), acompanhar certidão de óbito do(a) cônjuge, se separado ou divorciado, apresentar certidão com averbação;

d) Título de eleitor;

e) Certificado de reservista ou certificado de dispensa da incorporação (sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos;

f) Comprovante de escolaridade/pré-requisitos de acordo com o cargo ( para os casos de colação de grau recente, apresentar certificação de conclusão de curso, devidamente assinado pelo responsável da instituição, com as seguintes informações: dados do aluno, nome do curso, nome da instituição, data da conclusão de curso, colação de grau e previsão para entrega de Diploma) . Em caso de perda ou extravio deve-se apresentar também, boletim de ocorrência e protocolo de solicitação de segunda via de diploma;

g) Comprovante recente, como titular, de conta corrente, individual, em banco conveniado com a Administração Pública Municipal;

h) Comprovante de endereço atualizado, dos últimos 30 dias, contendo CEP local, as contas de água, luz, gás, TV, internet, telefone fixo ou celular, devem ser legível e conter endereço completo, nos casos em que o comprovante de endereço for em nome de terceiro, será necessária a apresentação de declaração de residência com firma reconhecida ou assinatura eletrônica via GOV.BR, do proprietário do imóvel;

i) Carteira nacional de habilitação – CNH (depende das exigências do cargo);

j) Se ocupante de cargo inacumulável, conforme a lei, protocolo do pedido de vacância/exoneração/rescisão do cargo anterior (se for servidor público ou empregado público da esfera Federal, Estadual, Municipal, do Distrito Federal, de Empresa Pública ou Economia Mista);

k) Se o nomeado/contratado for Naturalizado ou Equiparado deverá:

1. Apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou Equiparação;

2. Informar a data de chegada ao Brasil e o País de origem;

3. Solicitar certificado que outorga os mesmos direitos do brasileiro (para os de nacionalidade Portuguesa).

Art. 3º Fica facultada ao Departamento de Posse, requisitar, quando necessário, documentos complementares.

Art. 4º Fica facultada à Junta Médica Oficial do Município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do laudo médico.

Art. 5º O (a) servidor (a) nomeado (a)/contratado (a) para exercício de cargo de público, que apresentar documentação falsa ou omitir circunstâncias ou dados exigidos para ocasião do ingresso no Serviço Público Municipal, estará sujeito às penalidades legais.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de junho de 2025.

Cleison Almeida Nunes  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

### DECLARAÇÃO PARA FINS DE POSSE EM CARGO PÚBLICO

Nome:	
RG nº:	CPF nº:
Cargo:	
Telefone nº:	Email:
Endereço:	
Bairro:	CEP:

1. **Declaro que ( ) TENHO ( ) NÃO TENHO:** Relação de matrimônio, união estável ou de parentesco consanguíneo (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade/civil (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até o segundo grau), com a autoridade máxima administrativa correspondente ao órgão ou entidade, ou ainda com servidores investidos em cargos de Direção, Gerência, Chefia, ou Assessoramento do mesmo órgão ou entidade, nos termos da súmula vinculante número 13, do Supremo Tribunal Federal, que veda a prática do nepotismo na Administração Pública Direta e Indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Em caso afirmativo, identificar o parente consanguíneo ou por afinidade e a esfera de Governo de qual faz parte:

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Órgão: \_\_\_\_\_  
Grau de Parentesco: \_\_\_\_\_

2. **Termo de opção de remuneração para servidor efetivo comissionado,** nos termos da legislação municipal, faço a seguinte opção:

( ) Pela remuneração integral do cargo em comissão;  
( ) Pela remuneração do cargo efetivo, acrescida da gratificação de função de confiança ou cargo em comissão.

3. **Autodeclaro,** para atender à exigência do art. 39, § 8º, da Lei nº 12.288/2010, alterado pela Lei nº 14.553/2023, e da Portaria MTE nº 3.784/2023, que obrigam a prestação da informação sobre raça e etnia nas inclusões, alterações ou retificações cadastrais dos servidores sob as penas da lei, minha raça/etnia sendo:

Branca ( ) – Preta ( ) – Parda ( ) – Amarela ( ) – Indígena ( )

4. **Declaro,** junto ao Município de Palmas, Estado do Tocantins, com base no que dispõe o § 2º, do art. 13, da Lei Complementar nº. 008/99, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, sob pena de responsabilidade, que:

( ) Não possuo bens e valores a declarar;  
( ) Posso os bens e valores relacionado (s) abaixo;  
( ) Posso bens e/ou valores, conforme Declaração de imposto de renda em anexo.

Discriminação (*)	Valor R\$	Quitado
1.		( ) sim ( ) não
2.		( ) sim ( ) não
3.		( ) sim ( ) não
4.		( ) sim ( ) não
5.		( ) sim ( ) não
6.		( ) sim ( ) não
7.		( ) sim ( ) não
8.		( ) sim ( ) não
9.		( ) sim ( ) não
10.		( ) sim ( ) não

5. **Declaro ainda,** em concordância com o disposto nos arts. 132, inciso X, e 136 da Lei Complementar nº. 008/99, de 16 de novembro de 1999, que:

( ) Não participo de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário;  
( ) Que não respondo Processo Administrativo Disciplinar;  
( ) Que nunca fui demitido (a) ou destituído (a) em razão de processo administrativo disciplinar do serviço público federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta, nos últimos cinco anos.

### ACÚMULO DE CARGOS

( ) Não ocupo nenhum outro cargo, emprego ou função pública, neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta;  
( ) Exerço cargo, emprego ou função pública, neste Estado ou nos seus Municípios, na União, no Distrito Federal, em outro Estado da Federação ou seus Municípios, abrangendo a Administração Direta e Indireta. (Declaração de vínculo com carga horária anexa);  
( ) Encontro-me recebendo auxílio/vale-alimentação/refeição (declaração em anexa);  
( ) Opto por receber o auxílio-alimentação no cartão;

Pluxee ( ) – Verocard ( ) – Vólus ( )

### AFASTAMENTO/LICENÇA

( ) Encontro-me na inatividade no cargo, emprego ou função pública mencionada abaixo (ato de concessão de aposentadoria anexo);  
( ) Encontro-me cedido (a) do cargo, emprego ou função pública mencionado abaixo (ato de cessão anexo e encargos financeiro);  
( ) Encontro-me licenciado (a) do cargo, emprego ou função pública mencionada abaixo (documento anexo).

Cargo, Emprego ou Função Pública declarado (a): \_\_\_\_\_  
Carga Horária: \_\_\_\_\_ Horário de trabalho: \_\_\_\_\_  
Órgão: \_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_  
Esfera de Governo: \_\_\_\_\_ Vínculo: \_\_\_\_\_

Requerer, nos termos do artigo 117 da Lei Complementar n.º 008/1999, a **INCLUSÃO** do(s) dependente (s) supracitado (s), conforme documentação em anexo.

Nome	Grau de Parentesco	Imposto de Renda	Previdenciário
1.		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
2.		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
3.		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
4.		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
5.		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
6.		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
7.		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
8.		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
9.		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
10.		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

Comprometo-me a comunicar ao setor de Recursos Humanos da minha lotação qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda aos dispositivos legais previstos para o caso de acumulação de cargos.

**DECLARO**, finalmente, sob minha responsabilidade pessoal, na conformidade da Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1.983, e no art. 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Palmas – TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura

#### DECLARAÇÃO DE (NÃO) ACUMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Nome:	
RG n.º:	CPF n.º:
Cargo:	
Contato n.º:	Email:

Declaro, estar ciente de que:

- O auxílio alimentação é inacumulável com outros de espécie semelhante, conforme Art. 22 da Lei Federal n.º 8.640/1992 e Lei Municipal n.º 2.309/2017, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 2.309/2023.
- A inveracidade das informações prestadas constitui falta grave, passível de sanção penal e administrativa, além de acarretar a suspensão do benefício e ressarcimento dos valores porventura percebidos indevidamente.

Opto por receber o auxílio-alimentação no meu órgão de origem, conforme declaração anexa.

Opto por receber o auxílio-alimentação na Prefeitura Municipal de Palmas, conforme declaração anexa.

Palmas – TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/GAB/SECAD, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a documentação necessária para posse em cargo de provimento efetivo na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos arts. 11 e 19 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, combinado com o ATO Nº 9 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Esta instrução normativa disciplina a documentação necessária para posse em cargo de provimento efetivo na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Palmas.

Art. 2º Para efeito de posse em cargo de provimento efetivo, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I. Cópia:

a) Ato de nomeação.

II. Original:

a) 01 (uma) foto 3X4 recentes;

b) Declarações (Anexo I);

1. De bens e valores;

2. Para fins de posse em cargo público;

3. Autodeclaração Étnico-racial;

4. Que não responde a Processo Administrativo Disciplinar;

5. Que nunca foi demitido (a) ou destituído (a) em razão de processo administrativo disciplinar do serviço público federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta, nos últimos cinco anos;

6. De não participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade acionista, quotista ou comanditário;

7. Caso o nomeado já tenha exercido ou seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública acumulável, de acordo com o art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, deverá apresentar Certidão ou Declaração expedida por seu órgão anterior, ou órgão de origem, que não responde a Processo Administrativo Disciplinar, e que não foi demitido ou destituído(a) em razão de processo administrativo disciplinar;

8. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio). Caso o nomeado seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública acumulável, de acordo com o art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, deverá apresentar Declaração de vínculo, expedida por seu órgão de lotação (com endereço do local de trabalho), assinada pela autoridade máxima do órgão, constando o nome do cargo, carga horária, horário de trabalho e, se em regime de plantões, deverá ser especificada a forma detalhada como os plantões são desenvolvidos. Caso o nomeado se encontre aposentado em cargo acumulável, na forma daquele dispositivo legal, deverá apresentar o respectivo ato de aposentadoria.

c) Apresentação de resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas e observado o prazo de validade de 90 (noventa) dias anteriores à data de nomeação:

1. Hemograma completo e contagem de plaquetas, glicemia de jejum, tipagem sanguínea, HBS AG, VDRL; exame bioquímico do sangue: Glicose, Uréia, Creatinina, TGO, TGP, Colesterol total e Triglicérides;

2. Tipagem sanguínea (ABO-RH);

3. Sorologia para Doença de Chagas (IGM E IGG);

4. Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista, (inserir número do RQE);

5. Radiografia do tórax em PA e perfil com laudo;

6. Radiografia da coluna lombossacra com laudo;

7. Urina: EAS;

8. Exame oftalmológico completo com laudo, (inserir número do RQE): acuidade visual com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;

9. Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra (inserir número do RQE);

10. Exame das cordas vocais (videolaringoscopia) e audiometria com laudo otorrinolaringológico completo (inserir número do RQE) para os cargos de professor, supervisor pedagógico e orientador educacional.

d) Laudo médico expedido pela Junta Médica Oficial do Município;

e) Cartão de vacina atualizado com as seguintes vacinas: febre amarela, tríplice viral (até 49 anos), dupla adulto e hepatite B (até 49 anos);

f) Comprovante de Situação Cadastral do CPF/MP;

g) Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;